



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 372/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que conta dos Protocolos n.º 22.886/2009 e n.º 22187/2009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária realizada na data de hoje,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA, Juíza de Direito Substituta, para o exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), a partir de 31 de julho de 2009, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente